



## Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 420  
8 de abril de 2015

### RESOLUÇÃO 420

#### DISTINÇÃO COMO CIDADÃO ILUSTRE DA AMÉRICA LATINA AO SENHOR ENRIQUE IGLESIAS

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Tratado de Montevideu 1980.

ENTENDENDO que a designação de destacadas personalidades e referentes do âmbito político, social e acadêmico dos países-membros como "Cidadãos Ilustres da América Latina", além de significar um reconhecimento às qualidades pessoais e à respectiva contribuição para o processo de integração, permitirá avançar na conformação progressiva da identidade latino-americana, bem como no aprofundamento dos laços históricos, políticos e culturais entre os povos da região;

CONSIDERANDO a importância de consolidar uma integração profunda, solidária e estratégica que, de uma perspectiva multidimensional, prioriza a adoção de políticas públicas regionais destinadas ao fortalecimento da democracia e do Estado de Direito; ao respeito irrestrito dos direitos humanos; à erradicação da pobreza e à garantia da igualdade de condições de acesso à educação, ao trabalho e à saúde; e

REAFIRMANDO que, nesse âmbito, o fortalecimento das relações entre os países da América Latina é condição essencial para a vigência e a evolução do processo de integração,

#### RESOLVE:

PRIMEIRO.- Distinguir o economista Enrique Iglesias como "Cidadão Ilustre da América Latina", em reconhecimento a suas valiosas contribuições e apoio permanente ao processo de integração latino-americana, que o levou a ser parte da história econômica e política da nossa região.

SEGUNDO.- Entregar, em Sessão Extraordinária e Solene do Comitê de Representantes, ao economista Enrique Iglesias, cópia certificada da presente Resolução, bem como uma placa comemorativa.

---